



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 030/2017**


**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nºs 050 e 052, de 2017. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se na sala do “Partido Socialista Brasileiro” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nºs 050 e 052, de 2017. Projeto de Lei nº 050 de 2017 “Institui Plano de Custeio e Amortização do Passivo do RPPS.” e sobre o Projeto de Lei nº 052, de 2017 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle do Mormo e Anemia Infecciosa Equina.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito conforme os pareceres da Assessoria Jurídica que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais, constatando ser necessária alteração no Art. 3º no Projeto de Lei Nº 050, criando assim um Parágrafo único que tem a seguinte redação: “Os valores acima permanecerão até que novas avaliações Atuariais indiquem a necessidade de alterações.”. Em reunião promovida pela Comissão de Agricultura e Meio Rural, que se reuniu juntamente a Vereadora Eva Mesa, a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, senhora Ana Cândida Munhóz e o Secretário de Administração, senhor Cacildo Delabary, foi sugerido a retirada do Projeto de Lei nº 052/2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 5 DE OUTUBRO DE 2017.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS  
REVISOR